



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023**

*Concede o Título de Cidadão Embuguaçuense  
ao Pastor Fernando Luiz da Silva.*

Projeto de Decreto Legislativo número 044/2022.

Autor: Vereador Maicon Siqueira – Michael Rodrigues Siqueira

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Pastor Fernando Luiz da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

At. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 09 DE MARÇO DE 2023.